



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Licenciamento  
**Alvara de Localizacao e Funcionamento**



#### Identificação

Razão Social: **CUNHA EQUIPAMENTOS GALVANICOS LTDA ME**  
Nome Fantasia: **NOVA ERA**  
CNPJ: **07.533.937/0001-71**  
Insc. Municipal: **29347**  
Protocolo: **41601213255**  
Data de abertura: **22/09/2005**

#### Localização

Logradouro: **LOURENÇO JOSÉ DE PAULA**  
Número: **2125**  
Bairro: **PARQUE DA FONTE**  
Insc. Imob.: **05.131.003.8000**  
CEP: **83050-120**

#### Lista de Atividades - CNAE/CBO

2539-0/01 - SERVICOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA  
2539-0/02 - SERVIÇO DE TRATAMENTO E REVESTIMENTO EM METAIS.

#### Observação

A atividade solicitada é PERMITIDA, a critério do CMPDU, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 16/2005 e alterações.

OBSERVAÇÕES: Proibido o uso da área pública para estacionamento permanente.

**Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade**

Local	Situação	Emissão	Validade
Corpo de Bombeiros.	Deferido	27/08/14	21/11/24
Secretaria Municipal do Meio Ambiente ( 33800500 ) (Alto Risco)	Deferido	21/11/13	29/09/25

#### Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

#### Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.